



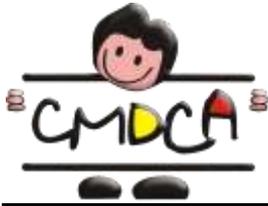
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

1

2

ATA nº 012/2019

3 Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove na sala de reuniões do Conselho
4 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio 395, às oito
5 e trinta horas, deu-se início à reunião ordinária, com a presença dos Conselheiros: Camila
6 Vanessa Sviech, Maria de Fátima Pacheco, Francisco Kapfenberger Filho, Nilcelene da Glória
7 Santos, Ana Eloise da Silva de Lima, Leni Aparecida Viana da Rocha, Cilmara de Fatima Buss
8 de Oliveira, Gilberto Ferreira, Rosemeri Monteiro Godoy, Camila Eidam Nazareth, Robledo
9 Cordeiro Karpinsk, Wilson Jerônimo Comel, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Thaize
10 Carolina Rodrigues de Oliveira Irena Distéfano e a Assistente Social Rose Cordeiro Bortolini.
11 Justificaram suas ausências os Conselheiros: Claudia Maria Hey da Silva, José Ezequiel de
12 Andrade, Ana Claudia Ribeiro Gomes e Bianca Von Holleben Pereira. Presentes como
13 convidados Andressa Maravieski do Centro Educacional Santa Monica, Deozelia Danto
14 estagiaria de Serviço Social da UNICESUMAR; Thais Verillo, Monica Mongruel e Karina
15 Teresinha Muehlbauer do Departamento de Proteção Social Especial da Fundação de
16 Assistência Social. A Conselheira Thaize inicia a reunião dando boas-vindas a todos
17 presentes. A Assistente Social da Vara da Infância, Ângela pede a palavra para justificar a
18 ausência da Presidente da CEVES, por motivos de doença. Informa aos Conselheiros, que
19 devido à ausência da representante da CEVES e seus compromissos institucionais, não poderá
20 realizar a apresentação do Projeto do Instituto Fazendo História, informa ainda que será
21 revista outra data para a explanação. Iniciando a primeira pauta que trata da Comissão de
22 Eleição para conselheiros Tutelares, a Presidente da Comissão, Conselheira Lucélia, relata o
23 empenho dos Conselheiros de Direitos para a realização das provas, que foi no dia 30 de
24 junho de 2019, nas dependências do Colégio SEPAM Vestibulares. Informa ainda que o
25 gabarito já foi disponibilizado para os candidatos no dia 02 de julho de 2019, cumprindo o
26 cronograma do Edital, e solicita que ao encerrar a plenária, os Conselheiros que elaboraram
27 as provas permaneçam na sede do CMDCA para iniciar o processo de correção das provas.
28 Dando sequência na pauta, o Conselheiro Kapfenberger, membro da Comissão de Registro,
29 informa da necessidade de realizar visitas institucionais, e seu acompanhamento. Coloca
30 ainda que as próximas reuniões da Comissão devem ser organizado a agenda para realização
31 das visitas em todas as instituições que possui registro, além da novas inscrições e solicita
32 que no mínimo três conselheiros estejam presentes para avaliar a documentação e
33 posteriormente as visitas. A Presidente do CMDCA Camila, repassa ao grupo parecer da
34 Comissão de Sindicância instaurado para apurar denúncia contra Conselheiro Tutelar, informa
35 que falta finalizar o relatório, mas que a Comissão necessita da avaliação do Conselheiro
36 representante da OAB, para auxílio em questões legais. O Conselheiro Comel se coloca à
37 disposição da Comissão. A presidente Camila informa que estão presentes representantes da
38 Fundação Municipal da Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, para
39 apresentam aos Conselheiros como está a articulação do SINASE no Município de Ponta
40 Grossa, devido as solicitações para reativação da referida Comissão por parte do Ministério
41 Público. A Diretora do Departamento acima citado, Tais Verillo, informa a que a Comissão
42 foi criada para a construção do plano Municipal e com intenção de reunir no mínimo duas
43 vezes ao ano. E no momento a Fundação está articulando os representantes da Comissão
44 para reativar, com primeira reunião prevista para início de agosto, com objetivos de avaliação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 do plano, avaliando os objetivos alcançados, analisar andamento das propostas, e após essa
46 reunião será encaminhado o parecer ao CMDCA. A Presidente informa que chegam
47 demandas com frequência do Ministério Público ao CMDCA e para os serviços do município,
48 as vezes a mesma solicitação passa por todos os serviços por isso a necessidade unificar e
49 otimizar as informações, e solicita que seja convocado um representante do CMDCA. A
50 representante Thais, reforça que nesta primeira reunião será revista a composição da
51 Comissão, conforme legislação atual em relação a temática. A Sra Mônica, Supervisora
52 Técnica da Fundação Municipal de Assistência Social, complementa que precisa ser revisto o
53 funcionamento e reordenamento das organizações, o interesse da Coordenação atual e que
54 no momento o Departamento está revisando documentação da Comissão e comenta que
55 haverá mudanças. O Conselheiro Gilberto, coloca que se os Conselhos Municipais de Direito
56 precisam estar acompanhando as mudanças do reordenamento. A Sra Monica coloca que
57 enquanto Fundação, os assuntos precisam estar vinculado aos Conselhos, seja de
58 Assistência Social, da Criança e do Adolescente, dos Deficientes e demais Conselhos que
59 atuem no município e tem tenham viés de criança e adolescente, e na conjuntura atual, retoma
60 a necessidade da criação do “Conselhão”, sendo uma forma de articular as demandas e
61 decisões da rede de atendimento a criança e adolescente e dos conselhos municipais. A
62 Presidente Camila informa que o Departamento de Proteção Social Especial, através da
63 Assistente Social Karina, solicitou pauta, para apresentar pendencias referente ao recurso via
64 Fundo Estadual- CEDCA, para o projeto Liberdade Cidadã, a mesma a relata que Plano foi
65 aprovado pelo CMDCA em 2017 e trata-se de repasse de verbas no valor de R\$450.457,00
66 (quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais) para a execução de
67 ações de medida sócio educativa. Ainda informa, que o processo estava em andamento para
68 receber o recurso, porém o município possui um impedimento, referente a composição do
69 CMDCA, sendo que o CEDCA solicita que a composição esteja de acordo com a Resolução
70 nº 278 de 2018 do CONANDA, pois é o Estado que disciplina como será a destinação deste
71 recurso para os municípios, e que o CMDCA deverá ter um Certificado de Regularidade, sendo
72 que a falta desta emissão, o Município pode perder verbas estaduais via FIA. A Assistente
73 Social informa que através de contato com CEDCA, foi orientada que para evitar o
74 cancelamento da verba, e evitar perdas de recursos futuros, o CEDCA sugere o
75 posicionamento do CMDCA, até dia 10 de julho de 2019. A Presidente Camila explica que
76 essa resolução é devida a composição do CMDCA, e que não há irregularidade de
77 composição, já discutidas em plenárias anteriores. A Assistente Social Rose, esclarece que o
78 CMDCA não foi informado sobre essa dificuldade e adequação para o repasse de verbas,
79 sendo que somente obteve conhecimento devido à procura do Departamento e que já foi
80 encaminhada a documentação solicitada. Informou ainda, que receberam documento do
81 Ministério Público sobre o Certificado de Regularidade e que o CMDCA não foi informado
82 oficialmente sobre esse documento. Após conhecimento através do Ministério Público, foi
83 contatado com o Escritório regional, o qual solicitou mais documentos, sendo encaminhado a
84 eles, mas sem resposta até o presente momento. A Presidente Camila informa que foi
85 estudado e analisado documentos. A Sra. Monica apresentou a proposta de que o CMDCA
86 posicione-se ao CEDCA até dia 10 de julho e solicite dilação de prazo, pois há interesse da
87 parceria por parte do município e com certeza do Conselho. A Presidente Camila diz que o
88 Conselho irá fazer esta justificativa e encaminhar ao CEDCA, comenta ainda que a alteração
89 na lei municipal nesse momento será inviável, tendo em vista o processo de eleição para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

90 Conselheiros Tutelares. A secretaria apresenta os seguintes documentos: **email do Conselho**
91 **Tutelar Norte** enviando a escala e planilha de atendimento do mês de junho, deliberado por
92 encaminhar à Comissão de Registro para análise e parecer; **ofício nº 045/2019 da**
93 **Francisclara** solicitando ao CMDCA a apreciação dos documentos para renovação de
94 registro, apesar de ter passado prazo, mas justificam que a funcionária responsável por este
95 setor encontra-se em licença maternidade e que necessitam do Atestado de funcionamento
96 para o Programa Nota Paraná, a Plenária após várias colocações/discussão delibera por
97 aceitar a justificativa e aprovar a manutenção do registro da entidade. Conselheiro Gilberto
98 convida os conselheiros para realizar visita institucional no dia 9 de julho, para o CMDCA
99 conhecer projetos do IEDCA. Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira,
100 Secretária da Diretoria, lavro a presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela
101 concordar. Ponta Grossa/PR, 03 de julho de 2019.

102 Ana Eloise da Silva de Lima _____

103 RG 49.957.151-4 CPF 454.305.578-03

104 Camila Eidam Nazareth _____

105 RG: 10.983.670-2 CPF: 069.576.579-52

106 Camila Vanessa Sviech _____

107 RG 8.312.925-5 CPF 077.457.139-00

108 Cilmara de Fátima Buss de Oliveira _____

109 RG 4.442.715-0 CPF 626.785.589-91

110 Francisco Kapfenberger Filho _____

111 RG 1083002-8 CPF 306.247.389-49

112 Gilberto Ferreira _____

113 RG 1.468.331 CPF 080.988.839-49

114 Irena Distefano _____

115 RG 3855180-5 CPF 528.008.229-53

116 Leni Aparecida Viana da Rocha _____

117 RG 1903712-6 CPF 319.655.009-04

